



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 029/2010

De 9 de abril de 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 07 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), na Unidade Orçamentária 02.07.00 - Departamento de Saúde e Unidade Executora 02.07.05 - Vigilância Epidemiológica, referente a repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, para promoção da saúde, a ser coberto com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
435	1030 50023.2058	31901101	Vencimentos e vantagens fixas - P. Civil	36.500,00
436	1030 50023.2058	31901399	Obrigações Patronais	13.500,00
437	1030.5023.2058	31901699	Outras despesas variáveis P. Civil	5.000,00
438	1030 50023.2058	33903099	Material de consumo	15.000,00
439	1030 50023.2058	33903399	Outras despesas de locomoção	2.500,00
440	1030 50023.2058	33903901	Outros serviços de terceiros-P. Jurídica	5.000,00
441	1030 50023 1082	44905299	Equipamentos e material permanente	14.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata este artigo serão provenientes do excesso de arrecadação a ser apurado no exercício financeiro, nos termos dos artigos 7º, inciso I, 43, inciso II, § 3º, todos da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LIDO

Em 03 / 05 / 2010


Presidente

14:32 30/04/2010 001633 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 9 dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez)

VALDEMIRO BRITO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

SEBASTIÃO DONIZETE RORATO
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 38 e 39 do livro competente nº 30 (trinta)

14:32 30/04/2010 001634 CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE

LIDO

Em 03 / 05 / 2010

Presidente